



**Cláusula Segunda:** Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, refrigeradas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou refrigeradas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas; conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório, material escolar, papelaria);

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (uniformes, fardamento escolar e similares).

**Cláusula Terceira:** O capital social é representado pela importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular DENILSON WYDS COSTA MENDES

**§ ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta:** A Empresa iniciou suas atividades 28/09/2017 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A administração da Empresa é exercido por seu titular DENILSON WYDS COSTA MENDES que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB Nº 20171287800.  
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800106232. NIRE: 21600060486.  
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Cláusula Sétima:** O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei:  
**§ Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

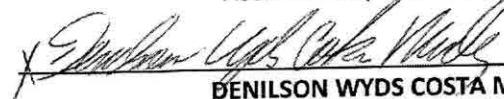
**§ Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 09 de JANEIRO de 2018.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR

  
**DENILSON WYDS COSTA MENDES**  
Titular – Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB N° 20171287800.  
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800106232. NIRE: 21600060486.  
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/01/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL GLOBAL EIRELI

**DENILSON WYDS COSTA MENDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1982, empresário, portador do documento de identidade nº 1052030995 expedido pela SESC-MA, CPF 925.701.433-91, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas nº 670 Altos Centro, em Pinheiro MA, CEP 65200-000, pelo presente ato, constitui, com fulcro no art. 980-A da Lei nº 10.406/02, a seguinte Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob o nome empresarial **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, e terá sua sede e domicílio a Rua Tiradentes, nº 326, Centro, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO.

§ **ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Segunda:** Constituem objeto social da empresa as seguintes atividades:

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grao, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas; conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritorio, material escolar, papelaria);

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (uniformes, fardamento escolar e similares).

**Cláusula Terceira:** O capital social será representado pela importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES**

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta:** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 17:53 SOB Nº 21600060486.  
PROTOCOLO: 171192141 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703803490. NIRE: 21600060486.  
COMERCIAL GLOBAL EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Quinta:** A administração da Empresa será exercida por seu titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

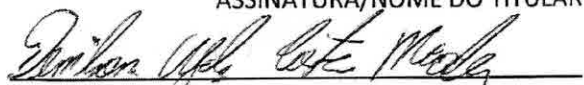
**Cláusula Sétima:** O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei:  
**§ Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;  
**§ Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 26 de SETEMBRO de 2017.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR

  
**DENILSON WYDS COSTA MENDES**  
Titular – Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 17:53 SOB Nº 21600060486.  
PROTOCOLO: 171192141 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703803490. NIRE: 21600060486.  
COMERCIAL GLOBAL EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392513046

VALID

NOBRE  
 DENILSON WYDS COSTA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1052030995 SEJSP MA

CPF  
 925.701.433-91

DATA NASCIMENTO  
 11/11/1982

FILIAÇÃO  
 RAIMUNDO JOSE MENDES  
 JURACIMEIRY COSTA MENDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

NO REGISTRO  
 02107163319

VALIDADE  
 16/01/2022

1ª HABILITACAO  
 21/11/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Denilson Wyds Costa Mendes*

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO  
 02/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 LUIZ ANTONIO BITTU  
 Diretor Geral - DGT/AN/MA  
 75064695358  
 MA034393790

PROIBIDO PLASTIFICAR 1392513046

MARANHÃO



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido Pedro do Rosário/MA 15/10/12

*Maria Antonia Pereira*  
 Maria Antonia Pereira

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MA1932944403



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 037039192009-4 DATA DE EXPEDICAO 11/02/2014

NOME MILTON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA

FILIAÇÃO OLEGARIO OLIVEIRA E MARIA DA CONCEICAO MIGUENS RAMOS

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 23/07/1984

DOC ORIGEM CASAM. N.618 FLS.47 LIV.04

CPF 735056502-00

SÃO LUIS-MA P-149

ORLANDO TRINTA ANTONIO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

VIA-02

Seio de Fiscalizacao

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

IDENTIFICACAO  
8888 12982275  
Alcides Suelton Moraes

Pedro de Rosário - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido Pedro do Rosário/MA 15/01/12

*Antônio*  
Marta Antônia Pinheiro Mendes - Escrivã

*Antônio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

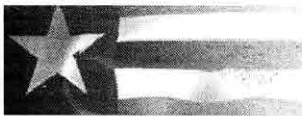
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.754.772/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL GLOBAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>326</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3381-3168</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2018** às **10:41:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 28.754.772/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.541887-6**Razão Social:** COMERCIAL GLOBAL EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA TIRADENTES**Número:** 326 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** PINHEIRO **UF:** MA**CEP:** 65200000 **DDD:** **Telefone:** 33813168**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Principal:**

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/01/2018**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 02/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/01/2018
[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME**  
**CNPJ: 28.754.772/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:19:45 do dia 10/11/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/05/2018.  
Código de controle da certidão: **0C91.D074.7493.89DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 096046/17

Data da

07/12/2017 09:03:13

Inscrição Estadual: 125418876

CPF/CNPJ: 28754772000138

Razão Social: COMERCIAL GLOBAL EIRELI

Endereço: RUA TIRADENTES, 326 CEP: 65200000

Telefone: (98)33813168

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	357651398	24/11/2017	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 07/12/2017 09:03:13**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 059472/17

**Data da**

11/11/2017 11:44:27

**Inscrição Estadual:** 125418876

**CPF/CNPJ:** 28754772000138

**Razão Social:** COMERCIAL GLOBAL EIRELI

**Endereço:** RUA TIRADENTES, 326 CEP: 65200000

**Telefone:** (98)33813168

**Município:** PINHEIRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/03/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

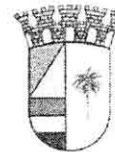
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

certidão de Dívida Ativa

**Data Impressão:** 11/11/2017 11:44:27



ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Pinheiro  
 Secretaria Adjunta, Arrecadação e Tributação



4

## CND – Certidão Negativa de Débitos

(ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUIÇÕES)

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Contribuinte: **COMERCIAL GLOBAL EIRELI- ME**  
 CPF/CNPJ: **28.754.772/0001-38**  
 Insc. Municipal: **2. 3439**  
 Endereço: **Rua Tiradentes, nº 326, Centro, Pinheiro-MA.**

Ativ. Econômica: **47.29-6-99: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através da Secretaria Adjunta, Arrecadação e Tributação.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Secretaria Adjunta, Arrecadação e Tributação, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

EMISSÃO

10 / 11 / 2017

VALIDA POR

90 dias

*Paulo César*  
 Fiscal Municipal  
 Mat. 1713

*Doegnes Soares*  
 Fiscal Municipal  
 Mat. 354



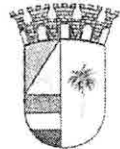
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido  
 Pedro do Rosário/MA/15/10/17

*Marta Antonia*  
 Marta Antonia Pinheiro de Sousa - Escrivã

- Y Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações ( CTM ).
- Y Certidão emitida gratuitamente.
- Y Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*





## CND – Certidão Negativa de Débitos (IPTU)

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte: **COMERCIAL GLOBAL EIRELI- ME**  
 CPF/CNPJ: **28.754.772/0001-38**  
 Insc. Municipal: **2. 3439**  
 Endereço: **Rua Tiradentes, nº 326, Centro, Pinheiro-MA.**

Tipo: **COMERCIAL**  
 Proprietário: **Josemias Soares Martins**  
 RG / CPF / CNPJ: **042.109.132-00**  
 Insc. Cadastral: **01.02.053.0139.001**  
 Endereço: **Rua Tiradentes, nº 326, Centro, Pinheiro-MA.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através da Secretaria Adjunta, Arrecadação e Tributação.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Secretaria Adjunta, Arrecadação e Tributação, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

EMISSÃO

**03 / 01 / 2018**

VALIDA ATÉ

**31 / 12 / 2018**

*Fábio Renato Serrão*  
 Fiscal Municipal  
 Mat. 1860

*Natario Moraes Filho*  
 Fiscal Municipal  
 Mat. 1930



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido Pedro do Rosário/MA 15/01/18

*Maria Antônia Pinheiro Mendes-Escritã*  
 Pedro de Resáio - MA

- Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 969/1995 e alterações (CTM).
- Certidão emitida gratuitamente.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





4

## CND – Certidão Negativa de Débitos (DATIVA – DÍVIDA ATIVA)

**Finalidade:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

**Contribuinte:** COMERCIAL GLOBAL EIRELI- ME  
**CPF/CNPJ:** 28.754.772/0001-38  
**Insc. Municipal:** 2. 3439  
**Endereço:** Rua Tiradentes, nº 326, Centro, Pinheiro-MA.

**Ativ. Econômica:** 47.29-6-99: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através da Secretaria Adjunta, Arrecadação e Tributação.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Secretaria Adjunta, Arrecadação e Tributação, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

EMISSÃO

10 / 11 / 2017

VALIDA POR

90 dias

*Paulo César Teixeira*  
 Fiscal Municipal  
 Mat. 1713

*Doegnes Soares*  
 Fiscal Municipal  
 Mat. 351



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido  
 Pedro do Rosário/MA 15/10/18

*Marta Antônia Pinheiro Mendes-Escritora*

- Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações ( CTM ).
- Certidão emitida gratuitamente.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro**  
**Secretaria Adjunta de Arrecadação e Tributação**



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**VENCIMENTO: 31/12/2018**



<b>Orgão</b>	<b>: SEFIN</b>	<b>Data Emissão :</b>	<b>01/01/2018</b>
<b>Controle</b>	<b>: 502893</b>	<b>Data Vencimento :</b>	<b>31/12/2018</b>

**DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

<b>Inscrição Municipal</b>	<b>: 11013935-70</b>
<b>CNPJ</b>	<b>: 28.754.772/0001-38</b>
<b>Denominação Social</b>	<b>: 2 3439 COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME</b>
<b>Nome Fantasia</b>	<b>: COMERCIAL GLOBAL</b>
<b>Endereço</b>	<b>: RUA TIRADENTES,326 - CENTRO - PINHEIRO</b>
<b>Código Atividade</b>	<b>: 46.84-2-99</b>
<b>Atividade Principal</b>	<b>: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>

**Dados Complementares**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

<b>De Segunda à Sexta</b>	<b>: 08:00 as 18:00 horas</b>
<b>Sábado</b>	<b>: 08:00 as 12:00 horas</b>
<b>Domingo / Feriado</b>	<b>: as horas</b>

**OBSERVAÇÕES**

A(s) Licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou a lacração do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimarem a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Em caso de encerramento, alterações e transferências de atividades comunicar oficialmente a Gestão de Tributos Municipal por meio de requerimento regularmente protocolizado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob penas de responder pelos tributos lançados posteriormente.

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**



**Seção de Fiscalização**  
**Cartório de Registro de Imóveis**  
**DEJOQUINHO**  
**000042982297**

Atesto e dou fé que a presente é cópia e a reprodução fiel da original que me foi entregue em 15/01/18  
**Secretaria Adjunta de Arrecadação e Tributação**  
 do Rosário/MA

**Rocha Santos**  
**Maria Antônia Pinheiro Mendes - Enc.**





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28754772/0001-38  
**Razão Social:** COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** COMERCIAL GLOBAL  
**Endereço:** R TIRADENTES 326 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2018 a 10/02/2018

**Certificação Número:** 2018011215253690333120

Informação obtida em 12/01/2018, às 16:23:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.754.772/0001-38

Certidão n°: 139978816/2017

Expedição: 10/11/2017, às 14:20:57

Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.754.772/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PINHEIRO, DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a *requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Execução Civil, Comércio, Fazenda Pública Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial,* a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2008) até o dia 10 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 28.754.772/0001-38, com endereço na Rua Tiradentes, 326, Centro, Pinheiro/MA., **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Pinheiro-Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Jose Maria de Jesus Marques, nesta cidade de Pinheiro do Estado do Maranhão. Eu, **Marcio Murilo Silva Rodrigues**, Auxiliar Judiciário, mat. 174292, consultei e digitei. E eu, **Rosineude dos Santos Monteiro**, Secretário(a) Judicial, subscrevo e assino. Pinheiro/MA, 10 de janeiro de 2018.

*Rosineude dos Santos Monteiro*  
**Rosineude dos Santos Monteiro**

**Secretário(a) Judicial da Distribuição**



**TÓRIO DE**  
**ICIO ÚNICO**  
Certifico a **verdade** que a presente íntegra é a reprodução fiel da original que me foi exibido  
Pedro de Rosário/MA 15/10/18

*[Signature]*  
Marta Antônia Pinheiro Mendes-Escritã



**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PINHEIRO-MA**

# COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME

COMERCIAL GLOBAL  
CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6  
NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017  
RUA TIRADENTES, 326 CENTRO  
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA  
FONE: (98)3381-3168

Pág.: 0004

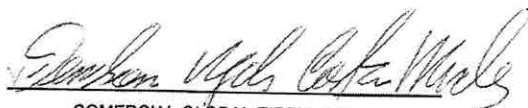
## BALANÇO DE ABERTURA ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	150.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		CAPITAL SOCIAL	
Banco do Brasil S/A	150.000,00	Capital Social	93.700,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>150.000,00</b>	ADIANTAMENTOS FUTUROS	
		Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	56.300,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>150.000,00</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço de Abertura, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

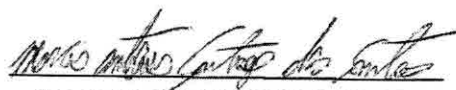
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2017



COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME

DENILSON WYDS COSTA MENDES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91



MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
TÉCNICO DE CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 17:30 SOB Nº 20180001396.  
PROTOCOLO: 180001396 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800070106. NIRE: 21600060486.  
COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação